Natal/RN, 18 de novembro de 2024.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Aloca recursos para a Ação: 2142 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS VIÁRIAS PARA CICLOVIAS/CICLOFAIXAS nas avenidas Santarém, Maranguape, Boa Sorte e rua José Luiz da Silva, no bairro Nossa Senhora da Apresentação, Zona Norte de Natal**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / STTU
AÇÃO	2142 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO
OBJETIVO	Promover e apoiar atividades voltadas à criação de infraestruturas cicláveis no espaço urbano (ciclovias e ciclofaixas), assim como implantar projetos de estacionamentos de bicicletas, tais como bicicletários e paraciclos.
Valor	NECESSÁRIO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DA EMENDA

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / STTU
AÇÃO	2502 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Valor	R$ 1.000.000,00

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador